



PODER JUDICIÁRIO

2º

# OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2.011

*[Handwritten Signature]*  
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 124.586 DATA 21/12/2.011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL LOTE DE TERRENO / PRÓPRIO e urbanado identificado pelo número 24 da Quadra 8-E desmembrada da Fazenda Santo Antônio em Cajazeiras XI, medindo 250,00m2 sendo 10,00m de frente // para a Rua Alameda, por 25,00m de lado direito para o lote nº 25, e, de extensão de frente a fundo de lado de lote nº 23, medindo 25,00m e ao fundo medindo 10,00m inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o número 505.368-4, limitando-se pela frente com a Rua das Alamedas desmembrada da maior porção da propriedade denominada "FAZENDA GRANDE DE ITAPOAN MIRIM" no sub-distrito de Pirajá, zona urbana desta capital. PROPRIETÁRIA EVANGELISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS / LTDA, inscrita no CNPJ de ME sob o nº 42.254.599/0001-30. REGISTRO ANTERIOR R.03 na matrícula nº 70.703. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 21 de dezembro de 2.011 a suboficial *[Handwritten Signature]*

R.01- 124.586- DAJ Nº 163.772 série 710 em data de 20/12/2.011 R\$123,60 de acordo com a Escritura pública de 09 de Novembro de 2.011, lavrada no Sexto Ofício desta capital, as fls. 149 à 150, de Livro 1.188 nº de Ordem 616.705. O imóvel objeto da presente matrícula foi havido por compra pelo preço de R\$4.500,00 quitado por DEBORA ALVES CRUZ,, brasileira solteira de prendas de lar, RG Nº 05495386 31 SSP BA CIG 897.177.595-53 e por CEZAR MATTOS MUNFORD RIBEIRO, brasileiro, solteiro, autônomo, RG 012941-03 SSP BA CPF 101.167.375-49, residentes e domiciliados nesta capital, a proprietaria acima qualificada. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 21 de dezembro de 2.011 a suboficial *[Handwritten Signature]*

AV. 02- 124.586- DAJ Nº 639.288 série 602 em data de 17/10/2.012 R\$149,00 de acordo com o que me foi requerido em documento datado de 22 de Dezembro de 2.011 de qual arguivei uma das vias, fica fazendo parte integrante da presente matrícula a construção da casa inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 505.368-5, composta de três quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, com a área construída de 82,23m2 edificada no lote de terreno próprio de nºs 24 da Quadra / 8-E. desmembrada da Fazenda Santo Antônio, localizada na Rua Alameda, avaliada em R\$5.000,00. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 17 de Janeiro de 2.012 a suboficial *[Handwritten Signature]*

R-03 COMPRA E VENDA- Nos termos da Escritura Pública de 12 de novembro de 2012, lavrada nas Notas do Tabelionato do 10º Ofício desta Capital, fls., 045, do Livro nº 0493, sob nº de ordem 052817, os proprietários acima qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a CAROLINA FREIRE DE CARVALHO MUNFORD RIBEIRO, brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 05.991.506-45 SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob nº 797.893.315-68, residente nesta Capital, pelo preço de R\$-15.000,00 (quinze mil reais), já pagos e quitados. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 18 de dezembro de 2012. A Oficial-DAJ nº 003 960740 R\$- 266,90 *[Handwritten Signature]*

### R-4 /124.586 Prenotação 298.042 - VENDA E COMPRA

DATA: 18 de outubro de 2013 -

Por instrumento particular de venda e compra passado nesta cidade e celebrado nos termos da Lei 4.380 de 21.08.1964 alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966 e Lei 11.977 de 07.07.2009 aos 02 de

Consulte o teor e sua autenticidade em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



462.014



outubro de 2013, dita proprietária CAROLINA FREIRE DE CARVALHO MUNFORD RIBEIRO, anteriormente qualificado, **vendeu a GILSON CHAVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/05/1958, motorista de veículos de transporte de passageiros, portador da CI/RG nº 04047812205, expedida pelo DETRAN/BA em 16 de março de 2012 e CPF 148.788.955-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge **ROSANGELA DA SILVA CHAVES DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 18/04/1977, vendedora, portadora da CI/Rg nº 0768785111, expedida pela SSP/BA em 31/07/2013 e do CPF nº 811.699.305-49, residentes e domiciliados na rua das alamedas, 12, cajazeiras em Salvador, Bahia, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 86.400,00 integralizado R\$ 16.400,00 de recursos próprios; R\$ 70.000,00 com financiamento concedido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, A Seguir descrito. DAJE 007/178591/R\$ 239,10 pago em 09/10/2013. Registrado pela Oficial designada Marlucy de Santana Menezes

**R-05/124.586 - Prenotação 298.042 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**DATA: 18 de Outubro de 2013-**

Por Instrumento particular com força de escritura pública referido no R-10, os adquirentes GILSON CHAVES DOS SANTOS e seu cônjuge ROSANGELA DA SILVA CHAVES DOS SANTOS, anteriormente qualificada, alienam fiduciariamente a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF**, com sede no setor bancário sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília/DF, CNPJ nº 0.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 70.000,00 a ser paga em 240 meses, sistema de amortização SAC, com taxa de juros anual nominal de 7,1600% aa e efetiva de 7,3997%aa., com valor da primeira parcela de R\$ 779,15 e data de vencimento da primeira parcela em 01.11.2013 com valor da garantia fiduciária de R\$ 86.400,00; Consta do título com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o fiduciante torna-se possuidor direto e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o fiduciante, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. DAJE 007/179389/R\$ 239,10 pago em 09/10/2013. Registrado pela Oficial designada Marlucy de Santana Menezes

**AV-6/124.586 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 06/09/2022 nº 430.672:** De acordo com o requerimento datado de 19 de agosto de 2022, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, que arqueei nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na **Rua das Alamedas, nº 08, Boca da Mata**. Dou fé. Salvador, 19 de setembro de 2022. DAJE 1568/2/306131 - R\$83,90 - 1568.AB553620-6.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

mpos

**AV-7/124.586 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 06/09/2022 nº 430.672:** Conforme documentação datada de 19 de agosto de 2022, tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciários e a ausência de pagamento, averba-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome do credor fiduciário, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** já qualificada na presente matrícula, conforme previsto no Art. 26, §7º da Lei 9.514/97. O ITIV foi recolhido, transação nº 660379, pelo valor de R\$4.257,90, avaliação fiscal de R\$141.930,00, em 18/08/2022. Dou fé. Salvador, 19 de setembro de 2022. DAJE 1568/2/306128 - R\$959,20 - 1568.AB553621-4.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado:

mpos



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO e dou fé** que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **124586**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 20 de setembro de 2022. O Oficial/Escrevente Autorizado. \_\_\_\_\_ .

Numero do Protocolo: 462.014  
DAJE: 306133 Serie: 2  
DAJE Valor: 97,84  
Emolumentos: 47,26  
Taxa: 33,56  
Fecom: 12,91  
PGE: 1,25  
FMMPBA: 0,98  
Defensoria Pública: 1,88

**Esta certidão tem validade de 30 dias úteis da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 829 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia e art. 9º, §3º da Lei 6.015/73. lfa**

Consulte o teor e sua autenticidade em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HFWZR-XW7P7-A6SPP-U62HE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rialli Silva Machado (CPF 033.252.225-36)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HFWZR-XW7P7-A6SPP-U62HE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>